

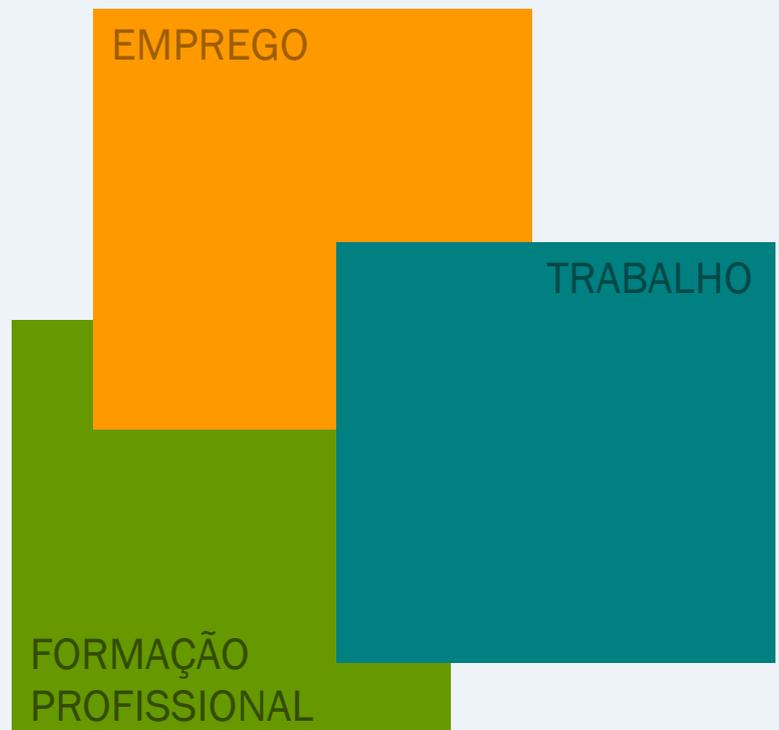


Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
desemprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

Boletim Estatístico

junho de 2017



Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: 30 de junho de 2017

- Data de disponibilização: 10 de janeiro de 2018

O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - junho de 2017

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 33 59

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEFPP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

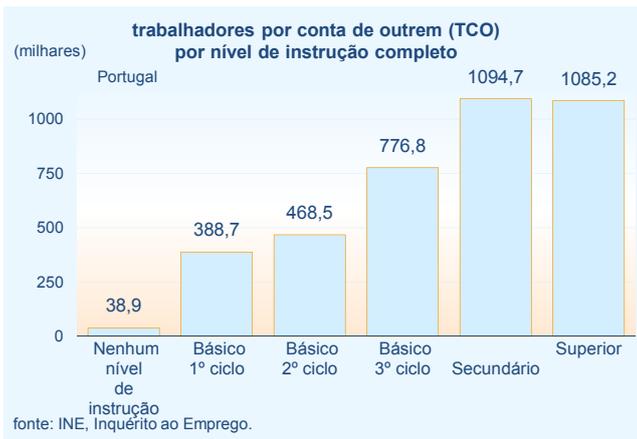
- valor nulo
- n.d. valor não disponível
- § valor inferior à unidade utilizada
- o valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

30 de junho de 2017

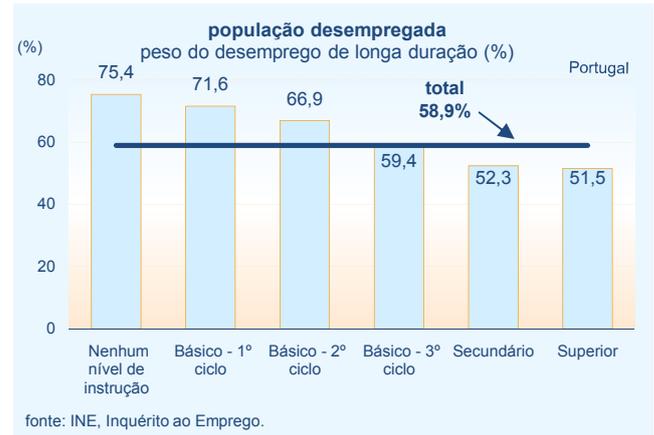
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2017, a população empregada foi estimada em 4 658,1 indivíduos, 82,7 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 78,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 56,6 % do emprego por conta de outrem.



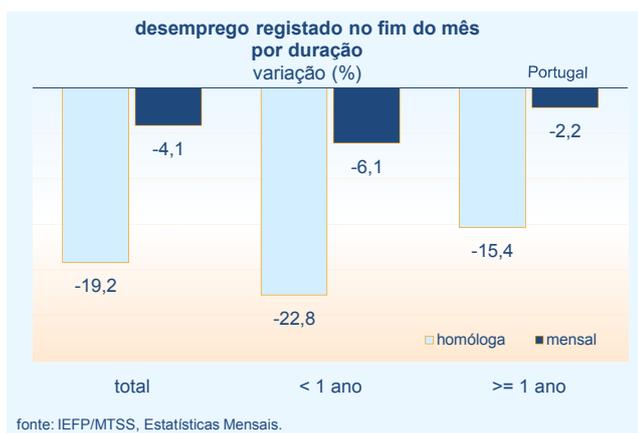
desemprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2017, o número de pessoas desempregadas era de 523,9 milhares, 89,6 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego era de 10,1 %, o que traduz um decréscimo de 2,3 p.p. face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração igual ou superior a um ano) representava 58,9 % do desemprego total.



desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **maio de 2017**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 43 573 desempregados, receberam-se 17 074 ofertas de emprego e efetuaram-se 8 829 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 432 274 indivíduos desempregados, valor que traduzia decréscimos de 19,2 % e 4,1 % respectivamente em relação ao mês homólogo e anterior.
- ✓ O desemprego de curta duração registou um decréscimo de 22,8 %, em relação a maio de 2016.



formação profissional nas empresas

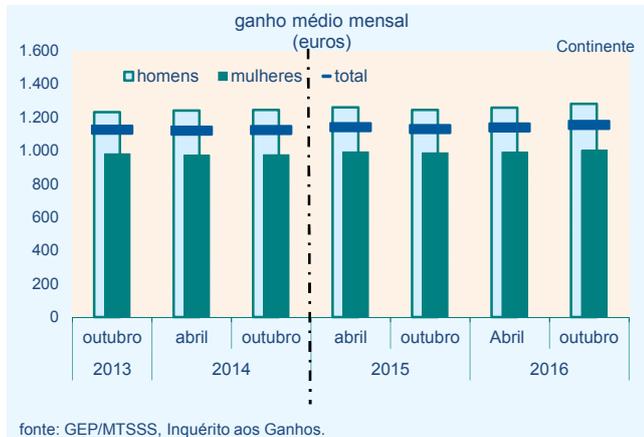
- ✓ Em **2015**, 18,3 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A percentagem de trabalhadores que participaram em ações de formação foi de 32,8 %, face ao total de trabalhadores. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por trabalhador foi cerca de 29 horas.

ganhos

- ✓ Em **outubro de 2016**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 154,2 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 78,2 % do valor médio dos homens.

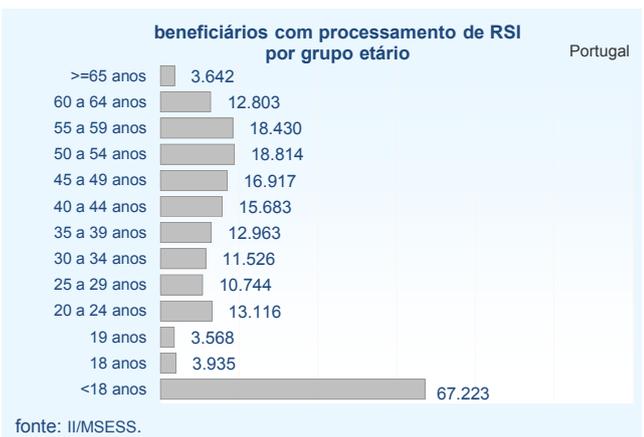


- ✓ 23,3 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "alojamento, restauração e similares" (35,7 %).

nota: em abril de 2014 teve início uma nova série, com a seleção de uma nova amostra.

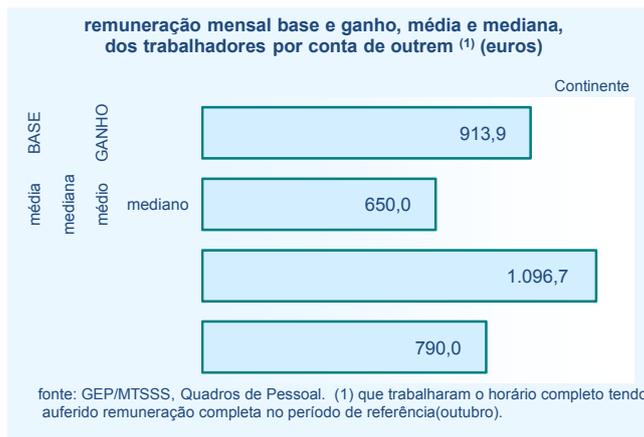
rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em **maio de 2017**, existiam 94 322 famílias e 209 364 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2017, estes valores traduzem decréscimos de 1,8 % e de 2,1 % no número de famílias e no número de beneficiários, respectivamente.
- ✓ 32,1 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 255,7 euros por família e de 112,7 euros por beneficiário.



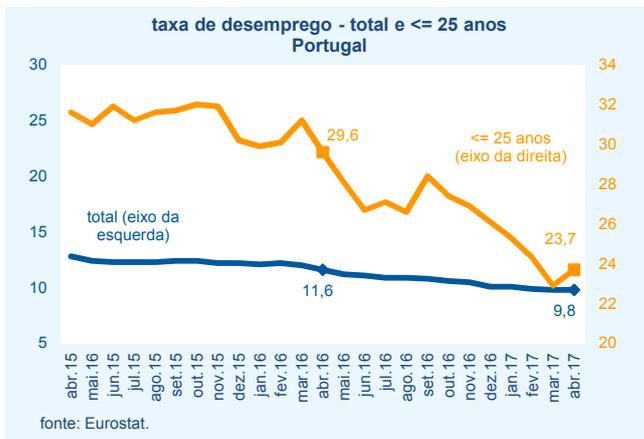
estrutura empresarial

- ✓ Em **2015**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 273 060 empresas, com 321 500 estabelecimentos e 2 716 011 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, era de 913,9 euros e de 1 096,7 euros, respetivamente.
- ✓ A remuneração mensal base média e mediana, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾ era 913,9 euros e 650,0 euros, respetivamente .



desemprego na União Europeia

- ✓ Em **abril de 2017**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,3 % (era 9,4 % em março de 2017 e 10,2 % em abril de 2016).
- ✓ Em **Portugal** a taxa de desemprego (9,8 %) registou uma variação de -1,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens diminuiu 5,9 p.p. em relação ao mês homólogo, para 23,7 %.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2016				2017
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.318,8	10.310,4	10.302,2	10.294,2	10.294,1
Homens	4.887,7	4.882,1	4.876,4	4.870,4	4.870,5
Mulheres	5.431,1	5.428,3	5.425,8	5.423,8	5.423,6
Menos de 15 anos	1.456,2	1.450,2	1.444,5	1.440,0	1.438,8
15 - 24 anos	1.101,6	1.099,7	1.097,1	1.094,4	1.094,5
25 - 44 anos	2.752,7	2.738,8	2.723,6	2.708,2	2.696,9
45 e + anos	5.008,3	5.021,7	5.037,0	5.051,6	5.063,8
população ativa	5.153,4	5.161,9	5.211,0	5.186,8	5.182,0
Homens	2.629,9	2.649,3	2.677,7	2.652,7	2.647,7
Mulheres	2.523,5	2.512,6	2.533,3	2.534,1	2.534,3
15 - 24 anos	365,9	354,8	369,4	366,8	365,6
25 - 44 anos	2.508,6	2.475,8	2.486,1	2.465,9	2.453,4
45 e + anos	2.278,9	2.331,2	2.355,5	2.354,1	2.363,0
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	58,1	58,3	58,8	58,6	58,5
Homens	63,5	64,0	64,7	64,2	64,0
Mulheres	53,5	53,2	53,7	53,7	53,7
15 - 64 anos	73,4	73,4	74,1	73,9	74,1
15 - 24 anos	33,2	32,3	33,7	33,5	33,4
25 - 44 anos	91,1	90,4	91,3	91,1	91,0
45 e + anos	45,5	46,4	46,8	46,6	46,7

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total com 15 e mais anos - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2016						2017			
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%								
população total	8.862,6	100,0	8.860,2	100,0	8.857,7	100,0	8.854,2	100,0	8.855,2	100,0
Homens	4.142,0	46,7	4.139,6	46,7	4.137,0	46,7	4.133,4	46,7	4.134,0	46,7
Mulheres	4.720,6	53,3	4.720,6	53,3	4.720,7	53,3	4.720,7	53,3	4.721,2	53,3
Nenhum nível de instrução	713,6	8,1	690,9	7,8	689,6	7,8	688,6	7,8	684,1	7,7
Homens	205,8	28,8	203,4	29,4	199,4	28,9	196,2	28,5	201,0	29,4
Mulheres	507,7	71,1	487,5	70,6	490,2	71,1	492,5	71,5	483,1	70,6
Básico - 1.º ciclo	2.024,6	22,8	2.031,6	22,9	2.033,7	23,0	1.990,7	22,5	1.968,9	22,2
Homens	968,9	47,9	968,5	47,7	975,9	48,0	946,8	47,6	928,8	47,2
Mulheres	1.055,7	52,1	1.063,1	52,3	1.057,8	52,0	1.043,9	52,4	1.040,1	52,8
Básico - 2.º ciclo	964,4	10,9	977,1	11,0	910,1	10,3	949,6	10,7	948,5	10,7
Homens	528,5	54,8	529,7	54,2	491,0	54,0	517,8	54,5	510,8	53,9
Mulheres	435,9	45,2	447,4	45,8	419,1	46,0	431,9	45,5	437,6	46,1
Básico - 3.º ciclo	1.822,8	20,6	1.814,6	20,5	1.803,0	20,4	1.802,5	20,4	1.811,8	20,5
Homens	945,7	51,9	930,3	51,3	948,1	52,6	955,9	53,0	966,6	53,4
Mulheres	877,1	48,1	884,4	48,7	854,9	47,4	846,6	47,0	845,1	46,6
Secundário	1.796,4	20,3	1.789,3	20,2	1.827,4	20,6	1.808,0	20,4	1.848,7	20,9
Homens	892,2	49,7	898,9	50,2	899,3	49,2	887,0	49,1	904,2	48,9
Mulheres	904,2	50,3	890,4	49,8	928,2	50,8	921,0	50,9	944,5	51,1
Superior	1.540,8	17,4	1.556,7	17,6	1.593,9	18,0	1.614,7	18,2	1.593,4	18,0
Homens	600,9	39,0	608,9	39,1	623,3	39,1	629,8	39,0	622,6	39,1
Mulheres	939,9	61,0	947,8	60,9	970,6	60,9	984,9	61,0	970,7	60,9

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2016				2017
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.513,3	4.602,5	4.661,5	4.643,6	4.658,1
Homens	2.303,9	2.364,3	2.400,6	2.377,0	2.389,1
Mulheres	2.209,4	2.238,3	2.260,9	2.266,7	2.269,0
15 - 24 anos	252,4	259,4	272,9	265,0	274,0
25 - 44 anos	2.215,6	2.233,3	2.245,5	2.230,4	2.221,4
45 e + anos	2.045,3	2.109,8	2.143,1	2.148,2	2.162,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	295,6	328,8	341,8	307,3	301,0
Indústria, const., energia e água	1.105,2	1.116,5	1.132,2	1.159,2	1.133,1
Serviços	3.112,5	3.157,2	3.187,5	3.177,1	3.224,0
Tempo completo	3.971,6	4.055,4	4.106,0	4.090,1	4.107,5
Tempo parcial	541,7	547,2	555,5	553,5	550,7
Trabalhadores por conta outrem	3.712,9	3.775,8	3.822,9	3.837,1	3.852,8
Contrato sem termo	2.897,7	2.920,8	2.966,7	2.987,5	3.035,7
Contrato com termo	696,0	712,3	709,5	704,0	681,4
Outros	119,3	142,7	146,7	145,6	135,7
Trabalhadores por conta própria	768,6	798,0	808,4	781,3	782,5
Outros	31,7	28,7	30,2	25,2	22,8
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	64,0	65,1	66,0	65,9	66,3
Homens	66,6	68,3	69,3	68,8	69,4
Mulheres	61,5	62,2	62,9	63,2	63,4
15 - 24 anos	22,9	23,6	24,9	24,2	25,0
Homens	23,7	25,5	27,0	25,8	26,8
Mulheres	22,1	21,7	22,7	22,5	23,2
55 - 64 anos	50,0	52,2	53,2	52,9	53,9
Homens	55,1	58,9	60,6	59,3	60,4
Mulheres	45,5	46,1	46,6	47,2	48,2
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,1	-6,1	-6,4	-5,6	-6,0
15 - 24 anos	-1,6	-3,8	-4,3	-3,3	-3,6
55 - 64 anos	-9,6	-12,8	-14,0	-12,1	-12,2

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2016								2017	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%								
trabalhadores por conta de outrem	3.712,9	100,0	3.775,8	100,0	3.822,9	100,0	3.837,1	100,0	3.852,8	100,0
Homens	1.799,7	48,5	1.841,9	48,8	1.866,6	48,8	1.867,3	48,7	1.881,5	48,8
Mulheres	1.913,3	51,5	1.933,9	51,2	1.956,3	51,2	1.969,8	51,3	1.971,3	51,2
Nenhum nível de instrução	33,4	0,9	34,1	0,9	36,7	1,0	37,5	1,0	38,9	1,0
Homens	19,8	59,3	21,3	62,5	20,8	56,7	19,5	52,0	23,2	59,6
Mulheres	13,6	40,7	12,8	37,5	15,9	43,3	18,0	48,0	15,7	40,4
Básico - 1.º ciclo	400,3	10,8	397,9	10,5	407,3	10,7	391,9	10,2	388,7	10,1
Homens	209,2	52,3	204,9	51,5	218,2	53,6	203,8	52,0	200,8	51,7
Mulheres	191,0	47,7	193,0	48,5	189,0	46,4	188,1	48,0	187,9	48,3
Básico - 2.º ciclo	445,9	12,0	463,0	12,3	448,7	11,7	459,4	12,0	468,5	12,2
Homens	250,5	56,2	262,7	56,7	254,9	56,8	261,0	56,8	264,9	56,5
Mulheres	195,4	43,8	200,3	43,3	193,7	43,2	198,4	43,2	203,6	43,5
Básico - 3.º ciclo	776,2	20,9	793,4	21,0	800,6	20,9	791,6	20,6	776,8	20,2
Homens	417,5	53,8	424,9	53,6	436,0	54,5	436,2	55,1	441,5	56,8
Mulheres	358,7	46,2	368,5	46,4	364,6	45,5	355,3	44,9	335,3	43,2
Secundário	1.040,7	28,0	1.051,7	27,9	1.072,8	28,1	1.069,8	27,9	1.094,7	28,4
Homens	515,0	49,5	537,9	51,1	534,7	49,8	532,1	49,7	539,6	49,3
Mulheres	525,6	50,5	513,8	48,9	538,0	50,1	537,7	50,3	555,0	50,7
Superior	1.016,6	27,4	1.035,7	27,4	1.056,9	27,6	1.086,9	28,3	1.085,2	28,2
Homens	387,7	38,1	390,2	37,7	401,9	38,0	414,6	38,1	411,4	37,9
Mulheres	628,9	61,9	645,5	62,3	655,0	62,0	672,3	61,9	673,8	62,1

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2016				2017
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	640,2	559,3	549,5	543,2	523,9
Homens	326,1	285,0	277,1	275,7	258,6
Mulheres	314,1	274,3	272,4	267,4	265,3
15 - 24 anos	113,5	95,4	96,5	101,8	91,6
25 - 44 anos	293,0	242,5	240,6	235,6	232,0
45 e + anos	233,6	221,4	212,4	205,8	200,3
1.º Emprego	74,1	65,0	61,6	62,9	54,6
Novo Emprego	566,1	494,4	488,0	480,2	469,3
Até 11 meses	261,0	200,7	202,4	205,7	215,4
12 meses e mais	379,2	358,7	347,2	337,4	308,6
taxa de desemprego (%)	12,4	10,8	10,5	10,5	10,1
Homens	12,4	10,8	10,3	10,4	9,8
Mulheres	12,4	10,9	10,8	10,6	10,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,0	0,1	0,5	0,2	0,7
15 - 24 anos	31,0	26,9	26,1	27,7	25,1
25 - 44 anos	11,7	9,8	9,7	9,6	9,5
45 e + anos	10,3	9,5	9,0	8,7	8,5
Norte	13,3	11,6	11,8	11,5	10,9
Centro	9,3	8,4	8,0	7,9	8,1
Lisboa	13,7	11,6	10,9	11,4	10,8
Alentejo	12,6	12,7	12,0	11,0	9,0
Algarve	12,2	8,1	7,3	9,4	10,6
Açores	12,4	11,0	10,7	10,4	9,3
Madeira	14,3	13,0	13,2	11,0	12,5
taxa de desemprego de longa duração (%)	7,4	6,9	6,7	6,5	6,0
Homens	7,6	7,3	6,6	6,7	5,8
Mulheres	7,1	6,6	6,7	6,3	6,1
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	-0,5	-0,7	0,1	-0,4	0,3

população desempregada - nível de instrução completo e duração do desemprego ⁽¹⁾

(milhares e estrutura em %)

	2016								2017	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%								
desemprego total	640,2	100,0	559,3	100,0	549,5	100,0	543,2	100,0	523,9	100,0
- de longa duração	379,2	59,2	358,7	64,1	347,2	63,2	337,4	62,1	308,6	58,9
Nenhum nível de instrução	13,0	2,0	9,5	1,7	11,4	2,1	13,1	2,4	14,2	2,7
- de longa duração	10,2	78,5	6,2	65,3	6,6	57,9	9,2	70,2	10,7	75,4
Básico - 1.º ciclo	81,0	12,7	88,5	15,8	76,7	14,0	74,0	13,6	65,1	12,4
- de longa duração	59,9	74,0	67,9	76,7	55,9	72,9	58,1	78,5	46,6	71,6
Básico - 2.º ciclo	90,0	14,1	74,9	13,4	71,4	13,0	74,9	13,8	71,7	13,7
- de longa duração	59,1	65,7	53,5	71,4	52,0	72,8	51,3	68,5	48,0	66,9
Básico - 3.º ciclo	146,8	22,9	119,7	21,4	130,9	23,8	120,1	22,1	125,0	23,9
- de longa duração	86,6	59,0	73,2	61,2	77,8	59,4	68,7	57,2	74,3	59,4
Secundário	185,1	28,9	165,2	29,5	155,8	28,4	153,9	28,3	158,2	30,2
- de longa duração	96,5	52,1	101,1	61,2	93,7	60,1	90,0	58,5	82,8	52,3
Superior	124,2	19,4	101,4	18,1	103,4	18,8	107,2	19,7	89,7	17,1
- de longa duração	66,8	53,8	56,7	55,9	61,1	59,1	60,1	56,1	46,2	51,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

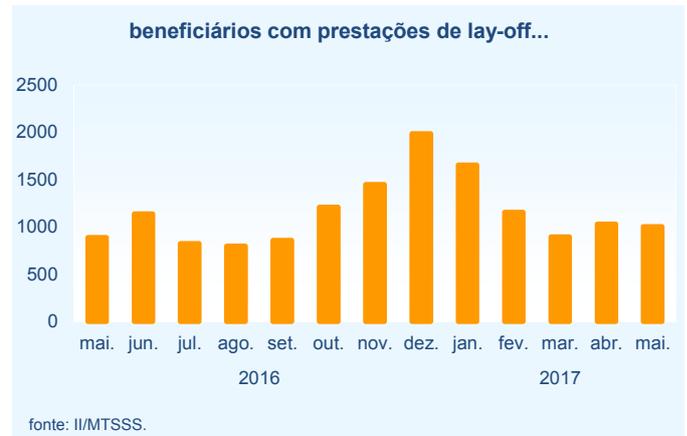
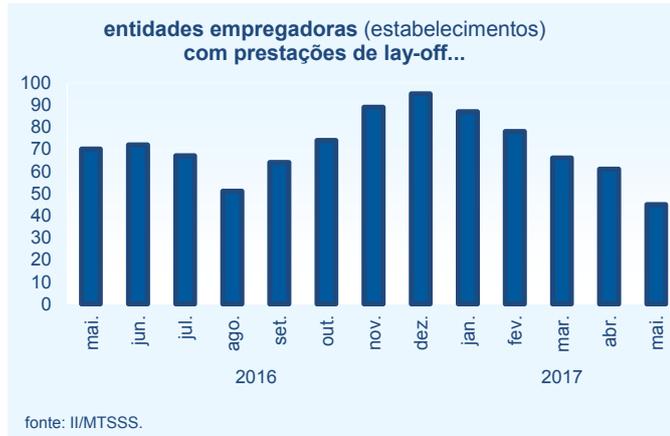
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

(número)

informação mensal

	2016								2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
estabelecimentos													
total	70	72	67	51	64	74	89	95	87	78	66	61	45
beneficiários													
total	885	1.135	822	794	857	1.206	1.448	1.983	1.653	1.154	892	1.028	1.001
Redução de Horário de Trabalho	514	533	404	533	571	913	1.091	1.287	1.230	612	594	724	819
Suspensão Temporária	371	602	418	261	286	293	357	696	423	542	298	304	182

**informação anual**

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
estabelecimentos													
total	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547	344	254	211
beneficiários													
total	n.d.	588	664	891	1.422	19.278	6.145	3.601	8.703	7.434	4.460	3.872	4.126
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	186	101	116	122	9.492	3.334	2.266	4.718	3.439	2.281	2.413	2.142
Suspensão Temporária	n.d.	402	563	775	1.300	9.786	2.811	1.335	3.985	3.995	2.179	1.459	1.984



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2016								2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	50 006	49 496	47 270	50 372	65 454	58 289	58 242	46 032	59 506	43 954	50 848	37 706	43 573
Norte	17 589	17 755	17 218	17 861	24 367	18 986	17 680	15 172	19 649	15 305	18 156	13 357	15 393
Centro	10 200	10 157	9 810	10 785	13 736	11 712	10 505	9 732	12 220	8 845	10 121	7 563	8 481
Lisboa	14 140	13 635	12 836	13 482	16 420	14 644	13 538	11 033	16 067	12 143	14 166	10 258	12 195
Alentejo	3 864	3 788	3 782	4 299	4 915	5 553	4 477	3 802	4 796	3 361	3 948	2 874	3 188
Algarve	2 040	1 828	1 556	1 775	2 951	4 546	9 353	4 374	3 838	2 313	2 290	1 422	1 627
Açores	1 109	1 255	920	938	1 363	1 373	1 328	926	1 368	864	1 098	1 344	1 611
Madeira	1 064	1 078	1 148	1 232	1 702	1 475	1 361	993	1 568	1 123	1 069	888	1 078
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	6 109	5 461	4 938	5 306	7 308	7 247	6 746	4 562	7 157	5 527	6 282	4 501	5 467
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 440	3 806	3 747	4 274	4 601	4 625	4 446	4 193	5 028	3 615	4 236	3 251	3 786
91-Trabalhadores de limpeza	3 422	3 161	2 634	2 668	3 628	4 028	5 005	3 155	3 932	2 975	3 442	2 676	3 221
51-Trab. serviços pessoais	2 864	3 104	2 445	2 522	3 304	3 924	5 583	3 189	3 883	2 726	3 035	2 169	2 413
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 520	2 440	2 232	2 471	3 100	2 879	2 534	1 972	3 063	2 249	2 476	1 989	2 349
1.º emprego	6 219	6 033	7 416	8 550	11 450	8 863	6 840	4 501	7 255	5 967	6 667	4 148	5 071
novo emprego ⁽²⁾	43 787	43 463	39 854	41 822	54 004	49 426	51 402	41 531	52 251	37 987	44 181	33 558	38 502
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 719	1 638	1 922	2 080	1 932	3 263	3 129	2 018	2 425	1 490	2 581	1 428	1 520
Indúst., energia, água e construção	10 210	9 093	8 214	8 566	9 824	9 610	8 942	8 911	10 796	8 104	9 200	6 878	7 998
Serviços	31 708	32 585	29 568	31 038	42 044	36 347	39 175	30 486	38 813	28 197	32 185	25 117	28 822
Sem classificação	150	147	150	138	204	206	156	116	217	196	215	135	162

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	16 872	16 274	11 950	9 593	11 158	9 445	8 324	5 966	11 226	14 064	15 892	10 977	17 074
Norte	5 461	5 329	4 188	2 386	3 376	2 953	2 568	1 657	3 019	4 268	3 987	2 239	5 286
Centro	5 177	5 033	3 584	3 823	4 251	3 382	2 784	2 263	4 022	3 817	5 576	3 257	5 156
Lisboa	2 414	2 574	1 946	1 393	1 642	1 304	1 170	884	1 554	2 198	2 212	1 349	2 473
Alentejo	1 672	1 494	1 178	1 181	1 052	1 111	1 116	683	1 382	2 102	1 892	2 082	2 088
Algarve	1 641	1 283	680	412	419	366	316	275	828	1 238	1 743	1 661	1 457
Açores	285	283	201	168	173	155	152	98	216	168	240	160	344
Madeira	222	278	173	230	245	174	218	106	205	273	242	229	270
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 232	567	428	570	475	533	587	678	964	567	1 123	1 075	1 296
Indúst., energia, água e construção	4 004	4 052	3 003	2 218	2 923	2 731	2 459	1 338	2 903	3 592	4 086	2 249	4 385
Serviços	11 636	11 655	8 518	6 805	7 760	6 180	5 278	3 950	7 359	9 905	10 682	7 651	11 391
Sem classificação	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	1	2	2
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 586	1 663	1 172	2 155	1 724	1 452	1 279	741	1 898	1 267	1 650	1 209	2 175
51-Trab. serviços pessoais	2 104	1 734	1 216	684	915	609	529	424	858	1 465	1 559	1 237	1 735
52-Vendedores	1 338	1 388	1 078	708	639	820	554	396	502	1 195	971	739	1 228
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	663	805	651	580	629	577	500	338	555	664	861	486	924
91-Trabalhadores de limpeza	884	807	629	379	420	311	239	170	418	625	773	680	835
ofertas por 100 desempregados	33,7	32,9	25,3	19,0	17,0	16,2	14,3	13,0	18,9	32,0	31,3	29,1	39,2

colocações - ao longo do período

(número)

total	11 871	11 264	9 001	7 142	7 925	6 456	5 818	4 875	6 863	6 209	9 180	7 817	8 829
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	997	442	231	295	301	185	322	561	362	235	450	761	915
Indúst., energia, água e construção	2.803	2.611	2.146	1.491	1.741	1.774	1.518	1.020	1.621	1.683	2.488	1.609	2.035
Serviços	8.070	8.211	6.623	5.356	5.883	4.496	3.978	3.294	4.880	4.291	6.242	5.445	5.876
Sem classificação	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-	2	3
colocações/ofertas (%)	70,4	69,2	75,3	74,5	71,0	68,4	69,9	81,7	61,1	44,1	57,8	71,2	51,7
Norte	74,6	67,3	75,2	73,0	70,6	67,4	64,5	95,7	55,3	44,9	57,8	71,7	47,0
Centro	74,6	75,8	80,4	78,1	77,4	75,6	77,1	71,7	72,1	53,0	56,0	76,7	59,7
Lisboa	56,2	62,4	68,8	69,9	63,5	61,1	64,5	81,2	60,4	32,9	60,6	68,9	40,4
Alentejo	74,8	76,8	68,6	77,4	69,6	58,4	68,6	87,7	62,4	34,3	55,0	62,0	48,9
Algarve	62,1	60,6	72,1	70,1	56,1	54,4	63,6	72,7	33,0	45,4	62,0	76,7	64,7
Açores	70,5	67,1	97,5	75,6	64,7	76,1	102,0	75,5	56,5	65,5	69,6	71,9	48,8
Madeira	49,1	51,1	80,3	48,3	53,9	83,3	63,3	72,6	48,3	55,7	50,8	44,5	50,4

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IEF/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2016								2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	716 098	697 345	683 973	680 182	679 063	683 619	686 235	681 787	687 504	675 239	659 322	637 858	617 990
Desemprego registado	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274
Empregados	64 519	63 995	64 139	64 006	63 954	64 702	65 152	63 834	61 234	60 538	60 594	60 395	59 159
Ocupados	94 353	98 566	100 676	95 286	101 085	106 379	111 925	114 517	109 991	106 160	104 048	105 336	103 496
Indisponíveis temporariamente	22 268	23 142	21 495	22 127	22 917	21 949	22 724	20 880	21 549	20 912	23 206	21 166	23 061

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	534 958	511 642	497 663	498 763	491 107	490 589	486 434	482 556	494 730	487 629	471 474	450 961	432 274
Homens	254 819	241 158	232 514	230 703	227 538	228 339	227 262	227 209	232 152	228 407	220 202	210 502	200 452
Mulheres	280 139	270 484	265 149	268 060	263 569	262 250	259 172	255 347	262 578	259 222	251 272	240 459	231 822
Menos de 25 anos	63 963	58 473	55 209	57 549	59 550	60 783	58 926	55 334	58 308	58 237	55 279	50 695	47 335
25 e + anos	470 995	453 169	442 454	441 214	431 557	429 806	427 508	427 222	436 422	429 392	416 195	400 266	384 939
1.º emprego	57 940	54 659	53 163	55 369	56 894	57 053	54 448	50 960	52 659	52 439	50 910	47 858	45 857
Novo emprego ⁽¹⁾	477 018	456 983	444 500	443 394	434 213	433 536	431 986	431 596	442 071	435 190	420 564	403 103	386 417
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	19 440	18 353	17 998	18 069	17 573	18 879	19 475	19 333	19 573	19 048	19 269	17 962	16 382
Indúst., energia, água e construção	131 606	125 027	120 573	118 824	116 039	114 367	111 503	111 531	112 752	110 580	106 552	102 708	98 664
Serviços	320 935	308 851	301 389	302 005	296 051	295 811	296 826	296 648	305 545	301 386	290 458	278 239	267 072
Sem classificação	5 007	4 752	4 540	4 496	4 550	4 479	4 182	4 084	4 201	4 176	4 285	4 194	4 299
Menos de 1 ano	276 367	262 124	252 895	254 897	251 017	251 604	251 352	251 001	259 965	254 414	243 481	227 265	213 448
1 ano e mais	258 591	249 518	244 768	243 866	240 090	238 985	235 082	231 555	234 765	233 215	227 993	223 696	218 826
Nenhum nível de instrução	31 592	30 994	30 290	30 054	29 552	29 665	29 674	29 516	29 692	29 350	28 913	28 439	27 569
Ens. Básico - 1.º ciclo	107 595	104 148	101 933	100 283	97 450	97 532	96 991	97 006	97 053	95 374	92 517	89 896	86 890
Ens. Básico - 2.º ciclo	86 125	81 869	79 258	78 433	76 174	76 266	76 421	77 648	78 917	76 977	74 409	71 497	68 837
Ens. Básico - 3.º ciclo	107 555	102 052	96 858	96 199	93 227	93 582	93 734	93 493	97 406	96 586	93 084	88 492	83 793
Secundário	131 393	124 059	119 579	121 231	121 569	123 244	122 582	120 339	125 338	124 673	119 826	113 204	107 862
Superior	70 698	68 520	69 745	72 563	73 135	70 300	67 032	64 554	66 324	64 669	62 725	59 433	57 323
Norte	224 482	216 223	211 468	213 232	210 598	209 834	204 855	200 792	204 270	201 561	196 144	188 127	181 396
Centro	93 763	89 662	86 853	86 627	84 904	82 916	81 102	82 724	85 262	83 648	80 795	77 740	75 168
Lisboa	131 125	125 967	123 555	123 778	120 517	119 414	115 891	113 079	117 554	118 015	114 768	111 973	108 354
Alentejo	36 177	33 544	31 638	31 643	31 174	32 054	31 692	31 582	32 408	31 404	30 876	29 257	27 633
Algarve	17 217	14 695	13 227	13 002	13 844	16 330	22 909	24 475	25 327	23 292	19 328	15 152	11 919
Açores	10 536	10 472	10 123	9 711	9 679	9 655	9 621	9 611	9 613	9 611	9 592	9 588	9 503
Madeira	21 658	21 079	20 799	20 770	20 391	20 386	20 364	20 293	20 296	20 098	19 971	19 124	18 301

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	53 654	50 318	47 826	47 718	47 718	48 493	48 032	46 629	49 130	49 282	47 775	45 528	43 750
91-Trabalhadores de limpeza	50 555	48 457	46 986	46 376	46 376	46 552	47 599	47 443	48 612	47 722	46 500	45 015	43 657
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	47 709	45 049	43 473	43 078	43 078	41 923	41 317	41 766	42 542	42 213	41 026	39 577	38 282
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	35 920	33 832	32 475	31 700	31 700	29 862	29 246	30 212	29 904	29 022	27 464	26 235	24 998
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	31 769	30 413	26 166	26 443	26 443	26 282	25 604	24 870	25 706	25 550	24 919	24 077	23 168

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

fonte: IEFP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2015	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.317	18,3	881.024	32,8	28,7
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.415	11,4	8.093	13,3	23,1
B. Indústrias extrativas	164	30,5	3.300	38,9	24,6
C. Indústrias transformadoras	6.634	21,2	198.406	33,2	28,2
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.154	20,8	32.662	36,5	20,2
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	928	12,9	21.907	12,9	26,0
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	315	21,5	10.108	43,7	32,1
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	218	46,6	8.257	61,4	32,4
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	59	65,6	4.616	69,4	38,0
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	291	41,6	13.210	53,5	27,0
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	471	24,7	11.013	31,2	24,1
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.363	24,4	26.553	34,6	28,3
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	803	30,7	29.893	45,2	29,0
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	188	41,4	21.970	68,9	41,6
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	844	16,3	18.217	29,7	24,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	100	52,4	5.441	81,5	31,6
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	282	48,0	11.510	54,4	26,5
F. Construção	3.783	15,2	44.246	22,5	24,3
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	11.492	17,2	184.933	35,6	30,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.932	17,5	15.893	24,1	26,7
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.909	20,7	46.035	28,2	25,4
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.651	15,2	123.005	42,3	33,3
H. Transportes e armazenagem	1.856	20,8	59.926	44,8	33,3
I. Alojamento, restauração e similares	3.343	11,2	45.847	22,7	27,2
J. Atividades de informação e comunicação	1.018	25,4	29.639	41,0	31,3
K. Atividades financeiras e de seguros	986	31,8	59.588	75,1	29,3
L. Atividades imobiliárias	705	12,6	3.063	14,9	26,4
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	5.355	28,4	43.173	35,4	32,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.416	21,2	67.427	26,8	29,1
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	175	29,4	2.812	26,2	50,7
P. Educação	912	26,3	15.326	28,5	23,7
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.358	24,1	78.515	32,8	23,7
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	402	14,6	4.912	22,5	21,8
S. Outras atividades de serviços	1.920	15,3	14.859	21,7	26,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	1	7,7	8	8,8	8,6

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - indicadores globais

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
empresas	341.720	343.663	336.378	283.311	281.015	268.026	265.860	270.181	273.060
estabelecimentos	397.332	400.210	390.129	337.570	334.499	319.177	315.112	318.886	321.500
peçoas ao serviço ⁽¹⁾	3.094.177	3.138.017	2.998.781	2.779.077	2.735.237	2.559.732	2.555.676	2.636.881	2.716.011
trab. por conta de outrem (TCO)	2.848.902	2.894.365	2.759.400	2.599.509	2.553.741	2.387.386	2.384.121	2.458.163	2.537.653
remuneração mensal base (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
média	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18	909,49	913,93
mediana	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93	641,93	650,00
ganho mensal (euros) ⁽¹⁾⁽²⁾									
médio	965,25	1.010,38	1.036,44	1.076,26	1.084,55	1.095,59	1.093,82	1.093,21	1.096,66
mediano	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45	786,99	790,03
TCO (cálculo remunerações ⁽¹⁾)	2.153.028	2.171.074	2.082.235	2.073.784	2.038.354	1.910.957	1.890.511	1.928.307	1.991.131

(1) nos estabelecimentos

peçoas ao serviço dos estabelecimentos por distritos e sexo, segundo a dimensão do estabelecimento

(outubro)	2010					2015				
	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas	total	1 a 9 peçoas	10 a 49 peçoas	50 a 249 peçoas	250 e + peçoas
total	2.779.077	873.445	857.759	616.309	431.564	2.716.011	816.451	806.420	614.314	478.826
Homens	1.529.935	482.056	486.782	339.925	221.172	1.433.636	437.583	435.616	325.053	235.384
Mulheres	1.249.142	391.389	370.977	276.384	210.392	1.282.375	378.868	370.804	289.261	243.442
Aveiro	211.351	59.704	69.541	52.964	29.142	208.145	56.312	64.797	53.960	33.076
Homens	121.257	34.032	40.396	29.771	17.058	118.099	31.222	36.503	30.433	19.941
Mulheres	90.094	25.672	29.145	23.193	12.084	90.046	25.090	28.294	23.527	13.135
Beja	28.764	12.587	9.266	4.802	2.109	32.039	11.769	9.785	6.018	4.467
Homens	16.207	7.809	4.587	2.280	1.531	18.128	6.996	4.737	3.211	3.184
Mulheres	12.557	4.778	4.679	2.522	578	13.911	4.773	5.048	2.807	1.283
Braga	243.569	76.065	85.359	59.005	23.140	249.721	75.564	85.191	63.673	25.293
Homens	135.870	43.883	45.821	33.854	12.312	134.442	42.245	43.641	35.168	13.388
Mulheres	107.699	32.182	39.538	25.151	10.828	115.279	33.319	41.550	28.505	11.905
Bragança	20.727	10.648	6.683	3.396		20.381	9.944	6.936	2.719	782
Homens	11.721	6.295	3.820	1.606		10.392	5.699	3.462	776	455
Mulheres	9.006	4.353	2.863	1.790		9.989	4.245	3.474	1.943	327
Castelo Branco	39.930	16.060	12.904	7.700	3.266	38.487	14.617	11.801	7.809	4.260
Homens	21.662	9.520	7.367	3.276	1.499	19.742	8.271	6.067	3.665	1.739
Mulheres	18.268	6.540	5.537	4.424	1.767	18.745	6.346	5.734	4.144	2.521
Coimbra	101.290	34.771	32.132	21.869	12.518	94.165	32.183	27.783	24.429	9.770
Homens	54.516	18.856	17.758	11.166	6.736	48.040	17.027	14.147	12.142	4.724
Mulheres	46.774	15.915	14.374	10.703	5.782	46.125	15.156	13.636	12.287	5.046
Evora	37.593	15.962	11.667	6.577	3.387	36.817	15.184	11.693	6.773	3.167
Homens	20.401	9.440	6.456	2.844	1.661	19.431	8.688	6.063	3.087	1.593
Mulheres	17.192	6.522	5.211	3.733	1.726	17.386	6.496	5.630	3.686	1.574
Faro	127.595	53.203	41.894	24.786	7.712	126.980	50.482	40.084	27.321	9.093
Homens	67.718	27.973	23.081	12.957	3.707	64.327	25.797	21.037	13.022	4.471
Mulheres	59.877	25.230	18.813	11.829	4.005	62.653	24.685	19.047	14.299	4.622
Guarda	29.588	13.729	10.833	4.426	600	28.671	12.892	9.985	3.861	1.933
Homens	16.265	8.466	5.530	2.035	234	14.821	7.605	4.728	1.454	1.034
Mulheres	13.323	5.263	5.303	2.391	366	13.850	5.287	5.257	2.407	899
Leiria	136.198	50.417	48.863	27.799	9.119	131.409	46.612	46.127	28.802	9.868
Homens	77.083	28.721	28.660	14.755	4.947	71.954	25.558	26.164	15.005	5.227
Mulheres	59.115	21.696	20.203	13.044	4.172	59.455	21.054	19.963	13.797	4.641
Lisboa	797.200	200.773	206.318	178.089	212.020	780.947	184.473	191.415	172.890	232.169
Homens	420.622	103.401	114.842	99.123	103.256	395.214	93.279	101.869	92.584	107.482
Mulheres	376.578	97.372	91.476	78.966	108.764	385.733	91.194	89.546	80.306	124.687
Portalegre	21.555	9.146	7.510	4.509	390	20.704	8.349	7.034	4.333	988
Homens	11.389	5.390	3.638	2.182	179	10.677	4.847	3.320	1.909	601
Mulheres	10.166	3.756	3.872	2.327	211	10.027	3.502	3.714	2.424	387
Porto	539.351	158.595	172.074	129.372	79.310	532.550	150.013	162.926	128.605	91.006
Homens	303.635	88.662	103.515	72.947	38.511	285.663	81.315	93.770	68.401	42.177
Mulheres	235.716	69.933	68.559	56.425	40.799	246.887	68.698	69.156	60.204	48.829
Santarem	111.455	41.558	36.432	24.162	9.303	99.795	36.251	34.508	21.709	7.327
Homens	61.063	22.649	20.661	13.032	4.721	52.966	19.095	18.260	11.667	3.944
Mulheres	50.392	18.909	15.771	11.130	4.582	46.829	17.156	16.248	10.042	3.383
Setúbal	165.653	53.526	52.076	36.432	23.619	148.477	47.656	45.083	30.577	25.161
Homens	93.920	26.677	29.021	22.620	15.602	79.325	22.630	23.440	17.816	15.439
Mulheres	71.733	26.849	23.055	13.812	8.017	69.152	25.026	21.643	12.761	9.722
Viana do Castelo	54.164	21.353	17.652	8.525	6.634	56.865	20.784	16.756	9.756	9.569
Homens	30.303	12.770	10.453	4.016	3.064	29.588	11.976	9.579	4.494	3.539
Mulheres	23.861	8.583	7.199	4.509	3.570	27.277	8.808	7.177	5.262	6.030
Vila Real	34.115	16.090	11.492	5.979	554	32.630	14.895	11.037	5.657	1.041
Homens	19.239	9.658	6.482	2.956	143	17.688	8.521	5.955	2.911	301
Mulheres	14.876	6.432	5.010	3.023	411	14.942	6.374	5.082	2.746	740
Viseu	78.979	29.258	25.063	15.917	8.741	77.228	28.471	23.479	15.422	9.856
Homens	47.064	17.854	14.694	8.505	6.011	43.139	16.812	12.874	7.308	6.145
Mulheres	31.915	11.404	10.369	7.412	2.730	34.089	11.659	10.605	8.114	3.711

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	485,00	485,00	485,00	505,00	505,00	530,00	557,00
diploma	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	(2)	(2)	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12
data de entrada em vigor	01/01/2011	(2)	(2)	1/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2013		2014		2015		2016	
	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	
remuneração de base média mensal	958,8	945,8	947,0	950,9	952,7	957,6	968,6	
Homens	1.037,9	1.032,2	1.033,2	1.035,2	1.034,3	1.038,4	1.052,6	
Mulheres	853,8	840,8	843,0	849,5	852,7	860,3	868,3	
ganho médio mensal	1.125,6	1.120,4	1.124,5	1.140,4	1.130,4	1.138,7	1.154,2	
Homens	1.233,5	1.241,7	1.246,2	1.262,2	1.245,8	1.259,5	1.281,5	
Mulheres	982,4	973,0	977,6	993,8	989,0	993,3	1.002,1	
Mulheres/Homens	79,6%	78,4%	78,4%	78,7%	79,4%	78,9%	78,2%	
remuneração de base/ganho (%)	85,2	84,4	84,2	83,4	84,3	84,1	83,9	
Homens	84,1	83,1	82,9	82,0	83,0	82,4	82,1	
Mulheres	86,9	86,4	86,2	85,5	86,2	86,6	86,6	
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	12,0	13,2	19,6	21,4	21,1	25,3	23,3	
Homens (%)	8,7	8,1	15,1	16,9	17,0	19,7	18,5	
Mulheres (%)	16,5	19,3	25,0	26,9	26,2	32,0	28,9	

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro
	2016	2016	2016	2016	2016	2016
total	957,6	968,6	1.138,7	1.154,2	25,3	23,3
B. Indústrias extrativas	964,1	953,6	1.219,5	1.228,1	17,8	10,2
C. Indústrias transformadoras	892,5	900,5	1.045,9	1.055,1	31,6	25,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.022,2	1.998,2	2.854,5	2.816,0	0,4	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	927,7	927,6	1.126,4	1.121,9	19,0	19,1
F. Construção	861,8	859,7	977,5	988,6	24,8	22,1
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	932,5	945,2	1.091,1	1.102,1	24,0	25,2
H. Transportes e armazenagem	1.053,5	1.085,2	1.557,8	1.623,9	12,7	12,1
I. Alojamento, restauração e similares	713,9	714,6	775,8	779,4	35,9	35,7
J. Atividades de informação e de comunicação	1.574,2	1.595,4	1.854,3	1.884,9	6,6	6,3
K. Atividades financeiras e de seguros	1.552,0	1.585,1	2.224,6	2.241,1	2,2	1,3
L. Atividades imobiliárias	1.042,0	1.041,9	1.140,0	1.151,6	27,4	29,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.285,3	1.341,3	1.439,8	1.519,2	11,4	9,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	764,3	756,9	887,8	881,0	36,3	29,2
P. Educação	1.186,9	1.174,4	1.284,9	1.264,4	11,0	13,7
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	778,9	784,7	862,4	872,2	28,5	27,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.343,3	1.387,4	1520,5 ⁽¹⁾	1.562,5	29,2	25,6
S. Outras atividades de serviços	957,0	958,1	1.063,7	1.075,9	30,2	31,2

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

(1) valor corrigido em 01/06/2017

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa horária				
	2016				2017
	jan.	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.
total	5,2	5,2	5,2	5,2	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,0	10,9	10,6	10,8	10,9
Encarregado da construção	7,0	7,0	7,0	7,1	7,2
Pedreiro	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Armador de ferro	4,2	4,2	4,3	4,3	4,3
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,5	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,3	4,2	4,3	4,3	4,4
Ladrilhador	4,5	4,3	4,3	4,3	4,4
Estucador	4,3	4,3	4,2	4,4	4,4
Canalizador	4,8	4,7	4,8	4,8	4,9
Pintor da construção	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4
Serralheiro civil	4,9	5,0	5,1	5,1	5,0
Eletricista de construção e similares	5,2	5,2	5,3	5,1	5,1
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,8	4,9	4,9	4,9
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	4,7	4,7	4,7	4,7	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,1	4,2	4,2	4,1	4,2

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

(euros)

	taxa mensal				
	2016				2017
	jan.	abr.	jul. ^(c)	out.	jan.
total	897,9	901,6	902,7	900,8	914,1
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.883,2	1.878,1	1.826,5	1.849,7	1.867,1
Encarregado da construção	1.209,7	1.205,9	1.217,1	1.225,3	1.240,7
Pedreiro	732,2	742,8	745,5	741,1	752,1
Armador de ferro	729,3	726,2	740,5	739,3	753,0
Carpinteiro de limpos e de toscos	773,8	779,0	775,8	771,3	779,5
Espalhador de betuminosos	739,5	720,3	739,7	742,2	758,5
Ladrilhador	777,9	750,0	744,0	747,9	765,9
Estucador	736,6	739,0	733,2	756,3	765,5
Canalizador	834,9	820,3	831,2	829,3	855,0
Pintor da construção	736,2	735,6	747,8	745,1	766,7
Serralheiro civil	853,3	863,3	877,3	886,6	872,2
Eletricista de construção e similares	895,1	906,3	913,3	881,6	890,4
Motorista de veículos pesados de mercadorias	831,5	833,5	843,5	840,5	840,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	809,3	809,8	812,3	814,9	822,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	713,2	718,1	727,1	716,6	731,8

Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

(c) valores corrigidos em 31/01/2017.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2016								2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan. ^(c)	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	18	29	19	25	16	15	4	18	11	26	24	19	24
Contrato coletivo (CCT)	9	12	12	8	6	5	-	1	1	4	8	11	4
Acordo coletivo (ACT)	1	1	-	6	3	2	1	-	-	4	1	-	4
Acordo de empresa (AE)	5	13	5	6	3	-	1	2	5	8	2	6	13
Acordo de adesão (AA)	-	3	1	5	3	4	1	9	-	-	1	1	2
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	3	-	1	-	1	4	1	6	5	10	12	1	1
convenções consideradas⁽¹⁾	13	21	13	13	9	4	1	10	5	9 ^(c)	7	16	18
trabalhadores abrangidos⁽²⁾	40.008	72.191	215.365	198.826	5.877	11.624	161	181	6.441	11.171	3.689	107.944	45.829
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	27.049	42.400	48.343	29.978	2.382	10.283	161	181	-	875	195	87.811	35.248
D. Elet. gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	102.899	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com. gros. e ret., rep. veíc. aut.	12.484	973	127.859	552	3.429	-	-	-	5.121	7.289	2.676	6.814	5.806
H. Transportes e armazenagem	475	820	-	1.816	66	-	-	-	164	2.987	-	51	595
I. Alojamento, restauração e similares	-	24.945	-	44.219	-	-	-	-	-	-	-	12.961	87
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	416	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	18.915	-	-	-	-	-	-	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ. de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	1.341	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	1.674	-	-	-	-	-	-	-	-	-	307	-
O. Adm. púb. e defesa; seg. social obrig.	-	32	-	31	-	-	-	-	-	20	-	-	-
P. Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	818	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	1.347	39.163	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.752
R. Ativ. artist., de espet. desp. e recr.	-	-	-	-	-	-	-	-	639	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	517	-	-	-	-
T. At. fam. p. dom. e a. pr. fam. p. uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At. org. inter. e out. inst. extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3). (c) corrigido em 28/04/2017.

informação anual

	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
total	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174	182	210
IRCT negociáveis (via convencional)	167	277	258	268	304	258	234	182	93	97	161	145	175
Contrato coletivo (CCT)	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49	65	69
Acordo coletivo (ACT)	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23	20	19
Acordo de empresa (AE)	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80	53	58
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9	7	29
IRCT não negociáveis (via administrativa)	41	57	138	75	137	103	118	18	14	9	13	37	35
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-	1	-
Portaria de extensão (PE)	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13	36	35

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2016								2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
variação													
Em cadeia	0,28	0,13	-0,66	-0,22	0,69	0,34	-0,50	0,04	-0,59	-0,23	1,75	0,95	-0,24
Homóloga	0,33	0,55	0,61	0,72	0,63	0,88	0,58	0,88	1,33	1,55	1,37	1,98	1,45
Média (últimos 12 meses)	0,60	0,58	0,57	0,57	0,55	0,57	0,57	0,61	0,65	0,75	0,82	0,95	1,04
principais variações face ao mês anterior													
Seguros relacionados com os transportes													6,8
Serviços culturais													3,5
Bebidas espirituosas													3,3
Frutas													2,5
Vinho													1,8
Transportes aéreos de passageiros													-34,4
Férias organizadas													-16,3
Equipamento telefónico e de telecópia													-3,7
Produtos hortícolas													-3,0
Combustíveis líquidos													-2,7

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2010	2011	2012	2013	2014
acidentes de trabalho	215.632	209.183	193.611	195.578	203.548
não mortais	215.424	208.987	193.436	195.418	203.388
mortais	208	196	175	160	160
acidentes de trabalho não mortais com ausências	150.304	145.212	132.844	130.532	137.345
dias de trabalho perdidos	6.088.165	5.632.280	5.161.343	4.986.266	5.324.131

acidentes de trabalho - grupo etário

(número)	2014							
	Total	< 25 anos	25 a 34 anos	35 a 44 anos	45 a 54 anos	55 a 64 anos	65 e mais anos	Ignorado
total	203.548	17.121	47.594	57.540	50.273	24.535	2.392	4.092
11 Representantes do poder legisl. e de órgãos execut., dirig. Sup. Adm.Pública, de orga. espec., dir. e gest. empresas	41	6	-	12	22	1	-	-
12 Diretores de serviços administrativos e comerciais	205	-	33	85	69	18	-	-
13 Diretores de produção e de serviços especializados	2.683	3	234	762	963	564	146	11
14 Diretores de hotelaria, restaur., comércio e de out.serviços	2.673	16	231	705	903	664	111	43
21 Especialistas das ciências físicas, matemáticas, engen. e técnicas afins	992	32	376	340	154	71	14	5
22 Profissionais de saúde	3.988	162	2.113	888	532	250	12	33
23 Professores	866	12	261	278	208	84	5	18
24 Especialistas em finanças, contab., organiz. Administ., relações púb.e comerciais	1.254	-	191	388	460	148	56	11
25 Especialistas em tecnol.de inform.e comunicação (TIC)	87	-	33	32	22	-	-	-
26 Especialistas em assuntos juríd., sociais, artíst.e culturais	591	23	147	228	110	73	8	2
31 Técnicos e profis.das ciênc.e engen., de nível intermédio	5.893	299	1.155	1.995	1.510	845	82	7
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	876	31	284	283	174	86	6	12
33 Técnc.de nível interm., das áreas financ., administ.e dos negócios	2.017	29	336	744	568	256	36	47
34 Técnicos de nível intermédio dos serviços jurídicos, sociais, desportivos, culturais e similares	1.588	473	673	207	109	31	8	87
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	521	69	139	143	133	24	-	12
41 Empreg. de escritório, secretários em geral e operadores de proces.de dados	3.179	181	838	998	690	417	42	12
42 Pessoal de apoio direto a clientes	776	48	211	276	143	92	6	-
43 Operad.de dados, de contabilidade, estat., de serviços financ.e relacionados com o registo	4.736	548	1.402	1.355	981	386	30	34
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	828	32	146	378	193	69	10	-
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.057	964	2.408	2.244	2.099	1.107	107	129
52 Vendedores	12.995	1.995	4.173	3.449	2.199	914	153	113
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	7.837	266	1.342	2.184	2.665	1.288	56	36
54 Pessoal dos serviços de proteção e segurança	3.742	152	709	780	391	153	8	1.550
61 Agricult. e trab.qualif.da agricult.e prod. animal, orientados para o mercado	5.530	422	965	1.301	1.618	916	225	82
62 Trabalhadores qualificados da floresta, pesca e caça, orientados para o mercado	3.197	204	496	801	977	528	88	103
63 Agricultores, criadores de animais, pescadores, caçadores e coletores, de subsistência	225	25	26	71	50	43	11	-
71 Trab. qualif.da construção e simil., excepto eletric.	20.305	914	3.652	6.306	6.226	2.763	194	250
72 Trab.qualif.da metalurgia, metalomecânica e similares	21.370	1.789	5.288	6.094	5.134	2.708	175	182
73 Trabalhadores qualificados da impressão, do fabrico de instrumentos de precisão, joalheiros, artesãos e similares	1.439	191	278	404	362	195	-	8
74 Trabalhadores qualificados em eletricidade e em eletrónica	4.442	414	1.295	1.390	816	460	40	28
75 Trabalhadores da transformação de alimentos, da madeira, do vestuário e outras indústrias e artesanato	9.165	939	2.202	2.683	2.226	977	91	47
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	11.177	1.487	3.129	3.142	2.373	980	42	25
82 Trabalhadores da montagem	870	173	230	271	146	49	-	-
83 Condução de veículos e operadores de equip. móveis	11.038	300	1.814	3.707	3.458	1.627	95	37
91 Trabalhadores de limpeza	7.461	424	1.154	1.838	2.231	1.468	209	137
92 Trabalhadores não qualificados da agricultura, produção animal, pesca e floresta	509	55	106	141	148	38	21	-
93 Trabalhadores não qualificados da indústria extrativa, construção, indústria transformadora e transportes	10.926	1.905	3.268	2.914	2.025	733	46	36
94 Assistentes na preparação de refeições	2.345	311	498	535	581	385	11	24
95 Vend.ambul.(excepto de alimentos),prest.serviços na rua	115	-	33	33	45	4	-	1
96 Trab. dos resíduos e de outros serviços elementares	5.256	425	1.128	1.492	1.479	637	35	60
Ignorada	20.750	1.801	4.599	5.661	5.081	2.485	213	910

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

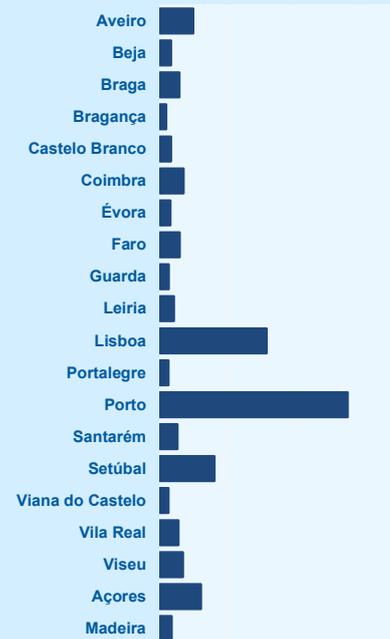
Mais informação em: <http://www.gep.msess.gov.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

(número e euros)

	2016		2017				valor médio de mai.
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	96.906	95.935	96.023	95.482	96.034	94.322	255,7
Aveiro	5.122	5.054	5.073	4.931	5.020	4.935	253,8
Beja	1.744	1.750	1.700	1.687	1.668	1.630	317,0
Braga	3.059	2.946	2.978	2.995	2.937	2.878	243,0
Bragança	909	924	918	902	909	889	273,1
Castelo Branco	1.607	1.583	1.599	1.612	1.618	1.610	254,2
Coimbra	3.572	3.530	3.577	3.562	3.558	3.523	225,3
Évora	1.540	1.532	1.513	1.520	1.503	1.518	276,0
Faro	2.815	2.820	2.870	2.927	2.944	2.940	250,8
Guarda	1.373	1.358	1.326	1.316	1.299	1.283	258,0
Leiria	2.014	2.029	2.013	1.999	2.079	2.036	242,9
Lisboa	16.533	16.334	16.109	15.832	16.096	15.913	260,0
Portalegre	1.348	1.331	1.300	1.296	1.285	1.257	296,8
Porto	28.628	28.156	28.352	28.526	28.694	28.031	248,7
Santarém	2.608	2.610	2.622	2.632	2.645	2.591	256,4
Setúbal	8.391	8.337	8.399	8.312	8.315	8.111	271,3
Viana do Castelo	1.304	1.314	1.290	1.274	1.265	1.238	215,9
Vila Real	2.755	2.776	2.787	2.799	2.814	2.742	237,6
Viseu	3.455	3.427	3.394	3.316	3.406	3.387	244,1
Açores	6.270	6.336	6.375	6.221	6.157	6.102	276,2
Madeira	1.859	1.788	1.828	1.823	1.822	1.708	257,2

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em maio



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

(número e euros)

	2016		2017				valor médio de mai.
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	215.327	213.258	213.712	212.312	213.749	209.364	112,7
Aveiro	10.779	10.637	10.692	10.381	10.517	10.280	120,9
Beja	4.746	4.770	4.768	4.738	4.690	4.574	110,5
Braga	6.351	6.131	6.141	6.184	6.023	5.903	117,8
Bragança	2.038	2.073	2.063	2.069	2.075	2.052	118,0
Castelo Branco	3.419	3.358	3.433	3.493	3.517	3.436	114,4
Coimbra	6.439	6.419	6.456	6.438	6.475	6.397	122,4
Évora	3.802	3.734	3.715	3.722	3.749	3.753	108,4
Faro	5.896	5.944	6.063	6.045	6.088	6.095	118,9
Guarda	3.112	3.044	2.953	3.000	2.989	2.867	110,1
Leiria	4.094	4.079	4.087	4.046	4.204	4.127	117,9
Lisboa	36.440	36.145	35.706	35.209	35.834	35.361	115,5
Portalegre	3.418	3.343	3.317	3.281	3.270	3.143	114,8
Porto	62.391	61.385	61.749	61.991	62.398	60.869	113,9
Santarém	5.810	5.833	5.805	5.774	5.775	5.639	115,8
Setúbal	18.456	18.315	18.501	18.390	18.524	18.073	120,9
Viana do Castelo	2.348	2.363	2.346	2.322	2.301	2.229	117,3
Vila Real	5.483	5.528	5.546	5.578	5.601	5.439	118,7
Viseu	7.435	7.365	7.332	7.113	7.307	7.242	113,6
Açores	18.480	18.620	18.731	18.240	18.130	17.896	82,8
Madeira	4.390	4.173	4.309	4.298	4.282	3.989	109,1

... por sexo



... por grupo etário



notas: dados sujeitos a atualizações; esta medida iniciou-se em 200306 e teve o 1º processamento

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2016				2017				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
pensões									
Invalidez	242.338	241.327	240.268	239.957	239.168	238.070	237.358	236.304	234.456
Homens	127.474	126.978	126.502	126.364	126.026	125.485	125.185	124.700	123.862
Mulheres	114.864	114.349	113.766	113.593	113.142	112.585	112.173	111.604	110.594
Velhice	2.031.728	2.031.762	2.032.914	2.034.271	2.035.027	2.032.962	2.031.113	2.031.827	2.033.205
Homens	957.496	957.358	957.739	958.233	958.277	957.285	956.313	956.663	957.189
Mulheres	1.074.232	1.074.404	1.075.175	1.076.038	1.076.750	1.075.677	1.074.800	1.075.164	1.076.016
Sobrevivência	714.835	714.877	715.939	717.288	717.642	717.158	714.603	715.587	717.512
Homens	130.977	131.160	131.697	132.215	132.410	132.442	131.545	132.050	132.788
Mulheres	583.858	583.717	584.242	585.073	585.232	584.716	583.058	583.537	584.724

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/maio/2017

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1.106.032	1.112.441	1.117.143	1.112.746	1.102.331	1.107.358	1.110.523	1.111.384	1.109.597
Bonificação por deficiência	84.459	85.116	86.100	86.755	83.199	83.997	84.510	84.963	84.861
Subsídio educação especial	1.717	960	837	1.085	1.372	3.217	5.816	5.228	6.502
Subsídio vitalício	13.299	13.310	13.315	13.293	13.257	13.261	13.232	13.197	13.152
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.550	12.556	12.550	12.517	12.464	12.439	12.350	12.265	12.183

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/junho/2017.

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾ 222.141 209.971 225.502 224.489 221.234 217.255 210.285 211.431 200.786**... por tipo de subsídio**

Subsídio de desemprego	176.833	165.739	177.526	176.231	175.033	170.905	165.104	166.532	159.217
Subsídio social de desemprego inicial	8.958	8.267	10.516	11.446	11.352	11.593	11.012	10.555	8.696
Subsídio social de desemprego subsequente	35.619	34.604	35.927	34.817	32.794	32.609	32.117	32.496	30.963
Prolongamento do subsídio social de desemprego	38	39	44	45	40	38	40	38	40
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.600	2.185	3.065	3.214	2.847	3.037	2.983	3.265	3.151

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	13.697	12.774	12.919	12.592	12.193	12.146	11.957	12.257	12.002
Beja	3.108	3.032	3.368	3.349	3.367	3.281	3.207	3.198	2.728
Braga	18.100	16.662	16.865	16.371	16.026	15.723	15.417	15.884	15.281
Bragança	2.152	1.903	2.045	1.960	1.914	1.930	1.874	1.872	1.827
Castelo Branco	3.417	3.230	3.414	3.310	3.326	3.266	3.189	3.169	3.062
Coimbra	7.545	7.330	7.682	7.524	7.664	7.497	7.240	7.395	7.025
Évora	3.335	3.163	3.507	3.247	3.114	2.988	2.932	3.116	2.875
Faro	7.166	7.665	13.451	16.605	16.845	16.771	14.590	11.171	8.169
Guarda	2.466	2.283	2.370	2.323	2.250	2.269	2.204	2.154	2.075
Leiria	7.840	6.920	7.412	7.321	7.598	7.042	6.796	7.059	6.680
Lisboa	45.144	44.027	46.240	45.101	43.947	43.427	42.474	43.484	42.179
Portalegre	2.497	2.356	2.532	2.407	2.465	2.397	2.327	2.402	2.266
Porto	49.200	45.267	46.901	46.241	45.195	43.777	42.574	44.056	42.649
Santarém	8.630	8.083	8.987	8.961	9.012	8.677	8.496	8.666	7.816
Setúbal	19.576	18.650	19.529	18.940	18.618	18.758	18.454	18.997	18.219
Viana do Castelo	3.731	3.463	3.675	3.587	3.585	3.476	3.350	3.396	3.168
Vila Real	3.596	3.245	3.418	3.334	3.255	3.288	3.257	3.242	3.076
Viseu	7.125	6.428	7.001	7.066	6.993	6.748	6.488	6.419	6.188
Açores	6.784	6.623	6.923	6.978	6.811	6.776	6.601	6.663	7.327
Madeira	7.034	6.869	7.280	7.279	7.056	7.018	6.863	6.677	6.188

valor médio do subsídio (€)**Subsídio/ beneficiário 459,26 454,99 450,46 449,01 450,37 461,06 459,48 449,19 451,31**

notas: dados sujeitos a atualizações; a partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; (a) DLD -

doença

(número)

beneficiários	114.795	110.574	151.152	76.905	131.549	128.920	119.274	156.109	118.584
Homens	46.375	43.850	59.214	30.256	52.279	50.228	46.824	61.613	46.927
Mulheres	68.420	66.724	91.938	46.649	79.270	78.692	72.450	94.496	71.657

notas: dados sujeitos a atualizações; .

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2016									2017				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	1,2	1,2	1,2	1,3	1,4	1,3	1,2	1,1	1,2	1,3	1,6	1,8	2,0	
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)														
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-2,0	-1,4	-1,1	-1,1	-1,0	-0,4	0,4	1,0	1,3	1,4	1,4	2,0	2,0	
Construção	-32,6	-32,7	-32,1	-31,0	-29,6	-29,2	-29,7	-30,2	-29,6	-27,3	-25,4	-23,7	-23,2	
Comércio ⁽²⁾	0,6	0,6	0,8	1,1	1,5	1,6	2,3	2,9	3,0	3,3	3,1	3,6	3,5	
Serviços ⁽²⁾	7,5	7,9	6,1	7,7	8,1	8,0	7,4	7,7	8,5	10,0	10,9	11,2	14,0	



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)	
Indústria Transformadora	3,7 2,8 2,5 2,9 2,9 2,8 2,3 1,8 2,3 2,8 4,6 4,9 5,2
Construção	-18,2 -18,3 -18,6 -19,6 -18,9 -18,9 -19,9 -20,8 -20,1 -17,0 -14,4 -12,0 -10,8
Comércio	3,0 3,1 3,1 1,7 0,8 -0,3 0,9 1,6 2,5 2,5 2,9 3,4 4,1
Serviços ⁽²⁾	0,1 0,6 0,3 2,8 2,4 2,9 3,1 4,9 5,2 6,0 5,2 4,6 3,8
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	
	6,6 8,0 8,5 8,9 7,5 6,3 3,4 0,2 -3,3 -6,1 -8,5 -11,5 -14,5
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-11,9 -12,6 -13,0 -13,3 -12,4 -11,6 -10,5 -8,2 -6,2 -4,4 -3,4 -1,8 0,1



desemprego registado:	
no fim do período (milhares)	535,0 511,6 497,7 498,8 491,1 490,6 486,4 482,6 494,7 487,6 471,5 451,0 432,3
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	22,8 21,0 19,9 19,5 19,3 20,1 21,6 21,4 22,4 21,8 20,5 18,7 17,6
ao longo do período (milhares)	50,0 49,5 47,3 50,4 65,5 58,3 58,2 46,0 59,5 44,0 50,8 37,7 43,6
ao longo do período (vh/%)	3,9 -7,7 -16,6 -4,9 -12,0 -17,0 -10,0 -14,8 -8,4 -18,0 -4,9 -24,8 -12,9
ofertas ao longo do período (milhares)	16,9 16,3 12,0 9,6 11,2 9,4 8,3 6,0 11,2 14,1 15,9 11,0 17,1
ofertas ao longo do período (vh/%)	1,7 0,7 -22,2 -29,0 -34,4 -41,5 -37,1 -43,1 -27,8 -9,9 -2,7 -23,0 1,2
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	232,8 220,9 218,3 216,3 222,1 210,0 225,5 224,5 221,2 217,3 210,3 211,4 200,8



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação em: <https://www.ine.pt/>

Nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

abril de 2017	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	3,9	6,8	4,3	3,5	0,81
Áustria	5,5	10,5	6,1	4,9	0,80
Bélgica	6,8	18,0	7,1	6,5	0,92
Chipre	11,6	29,6	10,5	12,7	1,21
Croácia	11,0	26,3	10,1	12,1	1,20
Eslováquia	8,3	18,2	7,7	8,9	1,16
Eslovénia	7,5	13,7	7,3	7,7	1,05
Espanha	17,8	39,3	16,2	19,7	1,22
Estónia	5,4	14,7	5,7	5,1	0,89
Finlândia	9,0	20,2	9,2	8,6	0,93
França	9,5	21,7	9,2	9,8	1,07
Grécia	23,2	47,9	19,7	27,5	1,40
Países Baixos	5,1	9,5	4,6	5,6	1,22
Irlanda	6,4	12,0	7,2	5,5	0,76
Itália	11,1	34,0	10,2	12,4	1,22
Luxemburgo	5,9	18,5	5,6	6,3	1,13
Malta	4,1	13,5	3,3	5,3	1,61
Portugal	9,8	23,7	9,3	10,3	1,11
Zona Euro	9,3	18,7	8,9	9,7	1,09
Bulgária	6,4	16,1	6,6	6,2	0,94
Dinamarca	5,7	11,1	5,7	5,6	0,98
Hungria	4,3	10,4	4,1	4,5	1,10
Letónia	8,3	14,4	8,9	7,6	0,85
Lituânia	7,5	12,8	9,1	6,0	0,66
Polónia	4,8	13,9	4,7	5,0	1,06
Reino Unido	4,4	11,9	4,6	4,2	0,91
República Checa	3,2	9,1	2,3	4,3	1,87
Roménia	5,3	:	5,9	4,6	0,78
Suécia	6,7	16,8	7,2	6,2	0,86
UE28	7,8	16,7	7,5	8,1	1,08
Estados Unidos	4,4	9,4	4,4	4,4	1,00

Em abril de 2017, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 9,3 % (era 9,4 % em março de 2017 e 10,2 % em abril de 2016).

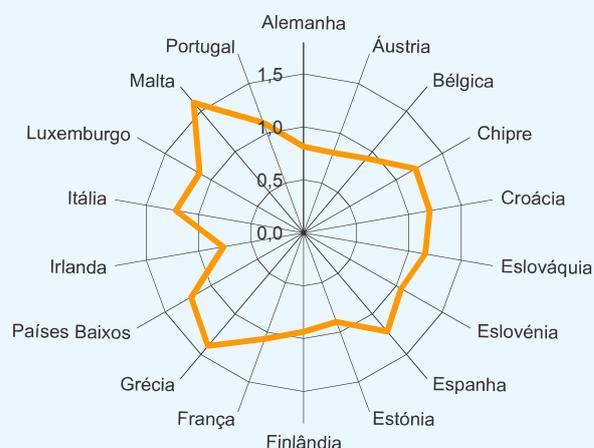
Em Portugal a taxa de desemprego (9,8 %) registou uma variação de -1,8 p.p. relativamente ao mês homólogo.

República Checa (3,2 %), Alemanha (3,9 %) e Malta (4,1 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (23,2 %) e a Espanha (17,8 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6,8 %), registando o valor mais elevado na Grécia (47,9 %). Em Portugal, regista-se o valor de 23,7 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que Malta e a Grécia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Bélgica (< 25 anos), Estónia, Croácia (< 25 anos), Chipre (< 25 anos), Hungria e Eslovénia (< 25 anos) - Março de 2017; Grécia e Reino Unido - Fevereiro de 2017. : valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 31/05/2017.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
 - **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.

- **Varição nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Varição deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Varição anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**

<http://www.gep.msess.gov.pt/>

 **e-mail:**

gep.dados@gep.mtsss.pt
